



Proteauto
TRUCK

ASSOCIADOS E PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
R. BRASIL 551 - SL 15 9.8 - ZONA A - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3048 5133/080 281 32 57 - CEP: 36.527-395/5001-32
UNIDADE IMAIS GERAIS: R. PRF. ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/RS, 97025-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Alan Carlos Nunes Nascimento

CPF/CNPJ:

053.605.001-58

ENDEREÇO:

Jose Geronimo Filho Nº 000 - LOTE 06

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 99996618

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 98213538

DATA DE NASCIMENTO:

23/02/1995

NÚMERO ÚNICO

1649183069

CIDADE:

Água Clara

UF:

MS

CEP:

79680-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(67) 98535681

E-MAIL:

alancarlos98412631@gmail.com

BANCO:

Brasil

Nº AGÊNCIA:

1935.6

FAVORECIDO:

Alan Carlos Nunes Nascimento

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

10256.6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

053.605.001-58

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ALAN CARLOS NUNES NASCIMENTO

MARCA:

Mercedes-Benz/atego

MODELO:

Mercedes-Benz Atego 1418 2p _diesel_

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2009

VALOR:

R\$ 108.973,00

CÓDIGO FIPE:

509229-9

CHASSI:

9BM9580349B660634

PLACA:

DVT4G31

RENAVAN:

167477170

VALOR POR EXTENSO:

Cento e oito mil e novecentos e setenta e três reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Quinze mil reais

MODELO:

Bau

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 15.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Água Clara, 05 de

Abril de

2022

Alan Carlos Nunes Nascimento

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DAS PROPRIETARIAS DE CAMIONETAS E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4641 - SL. 10 B, 6 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 67 - CNPJ: 36.527.356/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-163
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 123.973,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 487,22

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Água Clara, 05 de Abril de 2022

Alan Carlos Nascimento

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.380.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 30 - JO PRAIMEIRA - PINHEIROS
TEL: (46) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo: Alan Carlos Nunes Nascimento
Endereço: Jose Geronimo Filho
CNPJ/CPF: 053.605.001-58
RG:
Nº: 000
Complemento: LOTE 06
Bairro: Centro
Cidade:
E-mail: alancarlos98412631@gmail.com
Telefone: (67) 99996618 - (67) 98213538 - (67) 98535681
Código Único: 1649183069

DADOS DO CONTRATO (preencher obrigatoriamente)

Tipos: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação
Data de Instalação:
Data para Pagamento Mensal:
Código Único: 1649183069

CLIENTE

Fabricante: Mercedes-Benz/atego 1418
Marca/Modelo: Mercedes-Benz Atego 1418 2p diesel
Nº Chassi: 9BM9580349B650634
Ano/Modelo: 2009/2009
Placa: DVT4G31
Renavam: 167477170
Cor: Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor de Adesão: R\$ 1.329,00
Valor da Mensalidade: R\$ 487,22

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer de todos os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que regem as condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades;
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido;
- O presente Termo entra em vigor conforme data de assinatura, na data de instalação do equipamento pela nova adesão/ativação ou na data de assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato;
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento de mesmo nos telefones: (46) 99156-0925;
- O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizado pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de equitação pelo CLIENTE do equipamento instalado;
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se que o presente Termo de Adesão e o "Termo de Aquitação dos Serviços" definidos no referido instrumento;
- Ao partes elegem o foro de Comarca de São Luís-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato;
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Água Clara, 05 de Abril de 2022.

Alan Carlos Nunes Nascimento
Assinatura Cliente (assinatura e rubrica do contrato com este ao contrário)

Correio Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indenópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
Alan Carlos Nunes Nascimento
CPF/ CNPJ:
053.605.001-58

NÚMERO ÚNICO
1649183069

Valor:
R\$ 1.329,00

Valor por Extensão:
Mil e trezentos e vinte e nove reais

Placa:
DVT4G31

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.329,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Água Clara 05 de Abril de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRES. ALBERTO MEURIA, 4371 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MT, CEP. 15.022-163
TEL. (65) 3661-1111 FAX (65) 3371-1107 E-MAIL: contato@proteauto.org.br, contato@proteauto.com.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Proteauto

Alan Carlos Nunes Nascimento

CPF: 000.000.000-00

Mercedes-Benz/atego 1418 Mercedes-Benz Atego 1418 2p diesel

Data:

05/04/2022

Placa:

DVT4G31

km

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

Retirar fotos

LATERAL DIREITA

TRAVESSO	LATERAL TRAVESSO	VERO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FED	FED	AED	FED

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VERO PORTA	LATERAL TRAVESSO	EXTERNA
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FED	FED	AED	FED

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-GRUA
OK	OK	OK
AED	AED	AED
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CURVÃO ESQ
OK	OK	OK
AED	AED	AED
GRADE	CAPÔ	CAPÔ
OK	OK	OK
AED	AED	AED
		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
AED	AED	AED

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AED	AED
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AED	AED
	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

Observações diversas:





Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E VEÍCULOS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

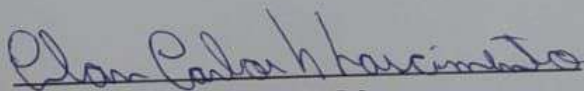
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

Água Clara, 05 de Abril de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0975

Alan Carlos Nunes Nascimento

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 053.605.001-58

com endereço na Rua/Avenida Jose Geronimo Filho (LOTE 06)

nº 000, Cidade/UF Água Clara - MS

CEP: 79680-000

doravante denominado (a) simplesmente

Alan Carlos Nunes Nascimento

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Alan Carlos Nunes Nascimento

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Água Clara, 05 de Abri de 20 22.

Alan Carlos Nunes Nascimento

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

AssOCIADO
Agua Clara 05 de Abril

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Alan Carlos Nunes Nascimento			Nascimento: 23/02/1995			
CPF/CNPJ: 053.605.001-58			Celular: (67) 99996618			
RG/IE:			Telefone:			
			E-mail: alancarlos98412631@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Jose Geronimo Filho			Bairro: Centro			
Número: 000			Complemento: LOTE 06			
CEP: 79680-000			Cidade/UF: Agua Clara/MS			
DADOS DOS VEICULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
DVT4C31	167477170	9BM9580349B660634	Mercedes-Benz/Atego 1418	Mercedes-Benz Atego 1418 2p Diesel	Branca	2009/2009

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Alan Carlos Nunes Nascimento

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPIM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 306,00	R\$ 406,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 156,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Água Clara, 05 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)